Decreto Nº 2962

PROJETO DE LEI N° ___/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Ge

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.435,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 41**
02.02	PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01	PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01.02	JUDICIÁRIA	
02.02.01.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
02.02.01.02.061.0004	APOIO JURIDICO	
02.02.01.02.061.0004.2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01.02.061.0004..2006.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
184 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**32.635,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 416**
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.14.03.13	CULTURA	
02.14.03.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.14.03.13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	
02.14.03.13.392.0021.2064	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
02.14.03.13.392.0021..2064.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
184 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**15.800,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 96**
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.05.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.05.02.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.05.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.05.02.99.999.9999.0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.05.02.99.999.9999.0001.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
184 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		**48.435,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 12 de Setembro de 2022

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I